



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO TRE/PI Nº 24/2016

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

LOCADOR: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA (CPF: 160.234.803-06)

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI Nº 024/2016

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no Contrato TRE nº 024/2016, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 1.343,96 (mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) **para R\$ 1.654,94 (mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, importando em **acréscimo mensal de R\$ 310,98 (trezentos e dez reais e noventa e oito centavos)**, com **efeito financeiro a partir de 28 de janeiro de 2021**, decorrente da aplicação do índice positivo de 23,14%, correspondente à variação acumulada do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, relativa ao período de janeiro/2020 a dezembro/2020.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0001589-64.2021.6.18.8058**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Des. José James Gomes Pereira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 22/02/2021, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194630** e o código CRC **FCB43556**.

0001589-64.2021.6.18.8058

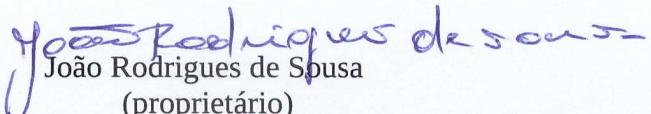
1194630v2

REQUERIMENTO

Senhora Secretária de Administração, Orçamento e Finança,

Eu, João Rodrigues de Sousa, CPF nº. 160.234.803-06, RG nº. 317.052 SSP/PI, venho perante vossa senhoria requerer a aplicação do índice de reajuste que consta no contrato firmado com o TRE-PI, relativo ao aluguel do imóvel em que funciona o Cartório Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral.

Monsenhor Gil, 20 de janeiro de 2021.


João Rodrigues de Sousa
(proprietário)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - http://www.tre-pi.jus.br

PROCESSO : 0001589-64.2021.6.18.8058**INTERESSADO** : JOAO RODRIGUES DE SOUSA**ASSUNTO** : reajuste

Decisão nº 432 / 2021 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Vistos etc.

Trata-se de procedimento objetivando o reajustamento do **Contrato TRE-PI nº 24/2016**, firmado com o Sr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga o **Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Monsenhor Gil-PI**, visando ao reajuste dos preços avençados com base no índice IGP-M, **protocolado em 28/01/2021**, conforme doc. nº 1180220.

Verifico, de forma indubiosa, que o locador logrou comprovar o atendimento de todos os requisitos que dão ensejo à legitimidade e à legalidade do reajuste postulado – requerimento, previsão contratual, variação positiva do índice e interregno mínimo de um ano da data do último reajuste - tudo com suporte nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993.

Devidamente instruídos os autos, **acolho** o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, que passa a integrar esta decisão, **determino que sejam adotadas as providências tendentes à celebração da Apostila nº 02 ao Contrato TRE-PI nº 24/2016, para contemplar reajuste de preços, com base no índice IGP-M, passando o aluguel pago pelo citado imóvel a perfazer o valor mensal de R\$ 1.654,94 (mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2021 (data do requerimento do locador).**

Para tanto, **aprovo** a minuta acostada nos autos (doc. 1190204), que deverá ser convertida em instrumento definitivo.

Cumpra-se.

Des. José James Gomes Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 19/02/2021, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193245** e o código CRC **1ADDA26C**.

0001589-64.2021.6.18.8058

1193245v4